



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 1146/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais para que sejam adotadas medidas no sentido de providenciar limpeza URGENTE na Avenida Henrique Cândido de Oliveira com a Estrada Municipal José Dias da Silveira do Distrito de Turvínea, pois se encontra encoberta de lama, com situação precária inviabilizando a passagem de pedestres, ciclistas, motociclista, cadeirantes e até mesmo veículos.

### Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências URGENTE na Avenida Henrique Cândido de Oliveira com a Estrada Municipal José Dias da Silveira do Distrito de Turvínea, pois se encontra em cobertura de lama, com situação precária inviabilizando a passagem de pedestres, ciclistas, motociclista, cadeirantes e até mesmo veículos.

Na verdade, a citada estrada viabiliza, não apenas o tráfego mas até o escoamento da produção rural, ainda dificulta o tráfego de veículos, sendo obrigação do Poder Público manter a área limpa sem qualquer obstáculo e vegetação que impeça o uso para o qual tem sua finalidade.

O Inciso V, do Artigo 156 do Plano Diretor dispõe que “*Sistema Viário Rural - composta pelas estradas ou rodovias rurais municipais que coletam e distribuem o fluxo de tráfego na área rural, distritos, povoados e núcleo urbano de Areias*”.

Estabelece ainda, citado Codex, em seu Artigo 284 que: “*Os objetivos gerais e diretrizes da infraestrutura se refere ao Sistema viário (pavimentação e manutenção das vias públicas, estradas públicas e obras de arte), Sistema de Drenagem de água pluviais, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de coleta, afastamento e tratamento de Esgoto, Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Sistema de Telecomunicações, Sistema de Fornecimento de Gás*”.

O Artigo 1º do Código de Postura prescreve que “*Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida*”.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de Setembro de 2023.

Edgar Cheli Junior  
Vereador - PSDB

“Deus Seja Louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



Avenida Henrique Cândido de Oliveira – acesso a Estrada Municipal José Dias da Silveira do Distrito de Turvínea

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47242/2023 - 05/09/2023 - 16:27 - 624N-4J80-5GZ4-AUB6

PROTOCOLO 47242/2023 - 05/09/2023 16:27 - PROCESSO 1534/2023

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=624N4J805GZ4AUB6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 624N-4J80-5GZ4-AUB6**

